



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 105/2024

Processo Número: **9285/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 14:50:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003900330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente Moção de Aplausos, embasada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, é dirigida a 1º Delegacia do Meio Ambiente - DPPC, em especial ao **Dr. João Blasi** – Delegado de Polícia Titular e aos investigadores **Eloi Francisco Barbosa e Wladimir Souza da Cruz** pelo brilhante profissionalismo que atuaram no caso envolvendo a prisão da suspeita de ter jogado soda cáustica no cachorro de sua vizinha, um verdadeiro ato de crueldade contra um animal.

Os esforços incansáveis e a diligência demonstrada pelos policiais civis no desempenho de suas funções merecem ser destacados e elogiados pela comunidade. Sua pronta resposta diante de situações de violência e injustiça, especialmente quando se trata de proteger os animais, reflete o comprometimento com a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos.

A atuação exemplar desses policiais não apenas resultou na identificação e responsabilização dos culpados, mas também serviu como um poderoso lembrete de que a crueldade contra os animais não será tolerada em nossa sociedade.

Por essas razões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude os policiais civis da 1º Delegacia do Meio Ambiente - DPPC pelo brilhante profissionalismo com que atuaram no caso envolvendo a prisão da suspeita de ter jogado soda cáustica no cachorro de sua vizinha, um verdadeiro ato de crueldade contra um animal.

Por fim, requeiro que seja a presente MOÇÃO DE APLAUSOS encaminhada a DGP- Delegacia Geral Policia, na Rua Brigadeiro Tobias,527 – São Paulo/SP CEP:01032-00 e ao DPPC – Delegacia do Meio Ambiente ,a Av. São João,1247 – São Paulo/SP Cep: 01036-100,e pelos e-mails: dppc@policiacivil.sp.gov.br e dgp@policiacivil.sp.gov.br, para a devida ciência e merecida homenagem.

Deputado Felipe Franco

Felipe Franco - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Felipe Franco** em 15/04/2024 11:20

Checksum: **2FE984650B3F338472C9293F10DAD9264EE0F3836B9B2C354B81476718B5A8A1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.